

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE S/A
 Agência Bancária: 30
 Conta Bancária: 300.382-6

Período: **JUNHO / 2022**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$	15.618,02
---	------------	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	120.100,00
ISS	4.743,42	44.249,74
IRRF	39.212,77	323.513,02
Cota -Parte do FPM	1.134.753,03	6.961.346,92
Cota-Parte do IPI-Exportação	76,81	575,70
Cota-Parte do ITR	8,89	179,56
Cota-Parte do ICMS	326.551,68	2.017.963,80
Cota-Parte do IPVA	3.187,87	38.853,85
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	0,00	0,00
TOTAL (A)	1.508.534,47	9.506.782,59

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	292.915,62	1.803.783,70
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	448.516,25	2.273.806,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	R\$ 128.462,50

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	0,00	0,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	75.886,67	434.689,73
Contratação por tempo determinado	22.452,00	113.278,66
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.263,90	235.553,25
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	780,00	780,00
Material de Consumo	0,00	16.073,11
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00	5.340,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.090,77	61.607,90
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)	0,00	2.056,81

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		0,00	0,00
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	0,00	0,00
Contratação por tempo determinado		0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil		0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	0,00
Obras e Instalações		0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)		0,00	0,00
TOTAL	(F)	75.886,67	434.689,73

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(H)	0,00	1.715,89
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	1.715,89

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	10.411,45	47.909,21
Indenizações e Restituições da despesa	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	70.652,20	390.168,72
TOTAL (K)	81.063,65	438.077,93

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	3.828,46	14.278,19
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	1.512,00
TOTAL (L)	3.828,46	15.790,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	0,00	0,00
TOTAL (M)	0,00	0,00

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	1.500,14
---	-----------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	R\$ 368.802,29	2.240.189,32
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	24,45%	23,56%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	R\$ 368.802,29	2.240.189,32
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	24,45%	23,56%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

PEDRA MOLE (SE), 30 DE JUNHO DE 2022
Local e data

Jose Augusto de Andrade

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Valmir dos Passos
JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111